

matrícula

128.841

ficha

01

ACC

de São Paulo

São Paulo, 04 de junho de 1996

IMÓVEL: O apartamento duplex de cobertura nº 121, localizado no 12º/13º pavimentos do Edifício Conde de Bragança, situado à Praça Visconde de Souza Fontes, nº 255, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, contendo a área privativa de 425,29m², a área comum de 314,56m² e a área total de 739,85m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 10,1600%, ficando esclarecido que na área privativa deste apartamento está incluído a área correspondente a um depósito localizado no 1º ou 2º subsolo. O terreno onde acha-se construído o Edifício, encerra a área de 1.596,96m².

PROPRIETÁRIOS: MC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Humberto I, nº 961, Vila Mariana, inscrita no CGC/MF. sob nº 54.344.254/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/M.41.816, R.02 das Matrículas nºs. 81.533, 81.865 e 85.982, datados de 21/11/1.985, 14/08/1.985, 03/09/1.985 e 22/04/1.986, Matrícula nº 92.379, de 12/06/1.987 e Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 3 na Matrícula nº 92.379, em 27/05/1.991, todas deste Registro.

CONTRIBUINTE: 032.129.0032-6/0059-8/0080-6/0081-4.

O OFICIAL

Av.1/M.128.841 em 04 de junho de 1.996

Da escritura lavrada aos 20 de maio de 1.996, pelo 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 1.700, fls. 032, e da notificação-recibo série nº 189.238, do exercício de 1.996, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo lançado através do contribuinte nº 032.129.0104-7.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R.2/M.128.841 em 04 de junho de 1.996

Pela mesma escritura mencionada na Av. 1, desta matrícula, a

- continua no verso -

matrícula

128.841

ficha

01

verso

proprietária, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **JOSÉ ARANA**, brasileiro, industrial, RG.nº 3.354.868-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, brasileira, do lar, RG.nº 6.539.273-SSP/SP, inscritos no CPF.nº 067.549.458-34, domiciliados nesta Capital, à Praça Visconde de Souza Fontes, nº 255, aptº 121, pelo preço de R\$0,70, a fração ideal do terreno objeto desta matrícula, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente, sendo que as benfeitorias, foram custeadas pela ora adquirente.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.3/M.128.841 em 04 de junho de 1.996
Pela mesma escritura mencionada na Av. 1 desta matrícula, **MC-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, incorporadora do Empreendimento Edifício Conde de Bragança, deu quitação à **JOSÉ ARANA**, casado com **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, já qualificados, da quantia de R\$0,10, enquanto importaram as obras de construção do apartamento objeto da presente matrícula, feitas as expensas dela adquirente, na vigência da **promessa de venda e compra** não registrada, passando portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissoluvelmente a fração do terreno de 10/1600%, adquirida conforme registro nº 2, desta matrícula.

* * * * *

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R.04/M. 128.841 em 16 de outubro de 1.997.
Pela Cédula de Crédito Industrial nº 2148/033/97, emitida em 19 de setembro de 1.997, registrada sob nº 9.971, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste S.R.I., os proprietários, **JOSÉ ARANA** e sua mulher, **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, (inclusive outros), ao **BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.**, por sua agência Matriz, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob nº 61.230.165/0001-44, para garantia da dívida assumida por **ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 43.315.399/0001-02, do valor de US\$1.000.000,00,

continua na ficha 02

de São Paulo

matrícula

128.841

ficha

02

São Paulo, 04 de junho de 1.996.

equivalentes na data do título, em R\$1.094.000,00, acrescida dos encargos e demais despesas prevista na referida Cédula. O valor do crédito deferido será utilizado para a Comercialização Agrícola - Estocagem de Produtos Agropecuários, (Algodão em Plumas), com as seguintes condições: Data de Liberação do Crédito: 19/09/97, pelo prazo avençado de 364 dias, com vencimento em 18/09/98, em uma única parcela. Sobre o mesmo incidirão juros a taxa efetiva de 15,00% a.a. de 360 dias, pagável em 18/03/1998 e 18/09/98, referentes aos períodos, de 19/09/97 a 18/03/98 e 18/03/98 a 18/09/98, com as demais cláusulas, condições constantes na referida cédula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.5/M.128.841 em 04 de janeiro de 1.999 ACC
Pela cédula de crédito industrial nº 875.272-9, emitida em 18 de dezembro de 1.998, registrada sob nº 10203, no Livro 3 de Registro Auxiliar, neste R.I., os proprietários, JOSÉ ARANA e, sua mulher, MARIA APARECIDA TOZELI ARANA, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula (incluindo outros imóveis), ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., já qualificado, para garantia da dívida assumida por ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., já qualificada, do valor de R\$1.338.000,00, a qual será paga na Praça de São Paulo, com vencimento final em 18 de agosto de 2.000, calculada de acordo com a Taxa Referencial, incidente sobre cada parcela, com taxa de juros de 1,50% ao mês para o primeiro período, que vai de 18 de dezembro de 1.998 à 18 de agosto de 2.000 (único), amortizada através 18 parcelas mensais, sendo a primeira do valor de R\$74.333,39, e as demais do valor de R\$74.333,33 cada uma delas, vencendo-se a primeira em 18 de março de 1.999, e as demais, em igual dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 18 de agosto de 2.000, e, com as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$567.014,00.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula
128.841

ficha
02
verso

R-6/M.128.841 em 19 de março de 2002 acc
Por mandado datado de 12 de dezembro de 2.001, extraído dos autos da Ação de Execução nº 009.00.006807-0, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.**, já qualificado, contra **ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA.**, já qualificada; **JOSÉ ARANA**, casado, já qualificado; e **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, casada, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOSÉ ARANA**, e sua mulher, **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, já qualificados, foi **PENHORADO**, dando-se a causa o valor de R\$1.811.838,34 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário, **JOSÉ ARANA**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
Escritório Autorizado

AV-7/M-128.841 em 13 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL 502.270 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL).

Do instrumento particular datado de 03 de setembro de 2009, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 86.003/02-1 em 30 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2002, verifica-se que o **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.**, alterou sua denominação social para **BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 61.230.165/0001-44, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2020, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-8/M-128.841 em 13 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 502.270 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 4 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 03 de setembro de 2009.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua na ficha 03

matrícula

128.841

ficha

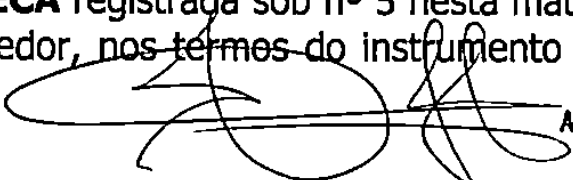
03

São Paulo, 04 de junho de 1996

AV-9/M-128.841 em 13 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 502.270 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 5 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 03 de setembro de 2009.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-10/M.128.841 em 13 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 502.269 (CANCELAMENTO).

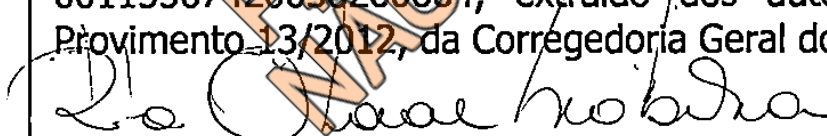
Fica **CANCELADA** a **PENHORA** registrada sob nº 6 nesta matrícula, nos termos do mandado datado de 16 de julho de 2010, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 583.09.2000.006807-0 e apenso nº 583.00.1999.898443-7, processados perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital, e respectivo Cartório.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-11/M-128.841 em 19 de outubro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 629.577 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, CPF nº 043.539.208-55, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201610.1110.00198870-IA-720, datado de 11 de outubro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a Serviço Anexo das Fazendas, de Votuporanga, deste Estado, expedido no processo nº 00115567420058260664, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-12/M-128.841 em 19 de outubro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 629.578 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **JOSE ARANA**, CPF nº 067.549.458-34, residente e domiciliado na , **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201610.1110.00198872-IA-340, datado de 11 de outubro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Serviço Anexo das Fazendas, de Votuporanga, deste Estado, expedido no processo nº

continua no verso

matrícula

128.841

ficha

03

verso

00115567420058260664, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-13/M-128.841 em 02 de agosto de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 692.390 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Selo Digital:1429353311263200692390199

Os bens de **JOSE ARANA**, CPF nº 067.549.458-34, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201906.2819.00852923-IA-091, datado de 28 de junho de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o 1º Ofício Judicial Central de Jales, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido no processo nº 00040015019998260297, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva

OFICIAL INTERINA

AV-14/M-128.841 em 23 de agosto de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 694.293 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Selo Digital:142935331140A300694293194

Os bens de **JOSE ARANA**, CPF nº 067.549.458-34, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201907.2418.00878576-IA-760, datado de 24 de julho de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o 1º Ofício Judicial Central de Jales, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido no processo nº 00040400820038250297, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-15/M.128.841 em 17 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.345 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311E91800705345207

Por certidão de penhora datada de 20 de janeiro de 2020, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil,

continua na ficha 04

matrícula

128.841

ficha

04

SEXTO

6

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

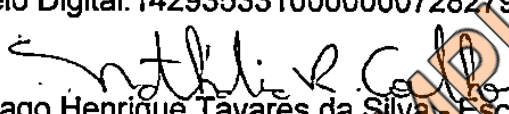
São Paulo, 04 de junho de 1996

processo nº 0507842-68.2000.8.26.0100, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, em face de: 1) **JOSE ARANA**, CPF nº 067.549.458-34; e 2) **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, CPF nº 043.539.208-55, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$5.160.850,77**, tendo sido nomeado depositário, **JOSE ARANA**, já qualificado.

Averbado por


Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.16/128.841 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 07 de março de 2022 - **Protocolo nº 766.751 de 22/02/2022** - Do requerimento datado de 22 de fevereiro de 2022, e à vista do Protocolo de Cancelamento nº 201911.1110.00988494-TA-700, datado de 11 de novembro de 2019, referente ao processo nº 0011556-74.2005.8.26.0664, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi determinado o **CANCELAMENTO da Indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ ARANA**, já qualificado, ficando em consequência cancelada a averbação nº 12 desta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000728279222)


Nathalia Rodrigues Coelho
Escrevente Autorizada

Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

AV.17/128.841 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 07 de março de 2022 - **Protocolo nº 766.753 de 22/02/2022** - Do requerimento datado de 22 de fevereiro de 2022, e à vista do Protocolo de Cancelamento nº 201911.1110.00988495-TA-510, datado de 11 de novembro de 2019, referente ao processo nº 0011556-74.2005.8.26.0664, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi determinado o **CANCELAMENTO da Indisponibilidade** dos bens de **MARIA APARECIA TOZELI ARANA**, já qualificada, ficando em consequência cancelada a averbação nº 11 desta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000728280222)


Nathalia Rodrigues Coelho
Escrevente Autorizada

Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

AV.18/128.841 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 27 de junho de 2022 - **Protocolo nº 776.946 de 13/06/2022** - Fica **cancelada a indisponibilidade de bens** averbada sob nº 13 desta matrícula, nos termos do Mandado datado de 16 de maio de 2022, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Crédito Rural, nº 0004001-50.1999.8.26.0297, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Jales, deste Estado.
(Selo Digital:142935331000000079989722D)


Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula
128.841

ficha
04

verso

AV.19/128.841 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 02 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 783.441 de 24/08/2022** - Pelo requerimento datado de 24 de agosto de 2022, do despacho-offício datado de 19 de agosto de 2022, expedido nos autos do processo nº 0004040-08.2003.8.26.0297, e à vista do protocolo de cancelamento nº 202108.2517.01787410-TA-280, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 25 de agosto de 2021, fica **CANCELADA a indisponibilidade de bens** de **JOSÉ ARANA**, já qualificado, averbada sob nº 14 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000843745223)

Renata Gomes
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

128.841

ficha

01

ACC

de São Paulo

São Paulo, 04 de junho de 1996

IMÓVEL: O apartamento duplex de cobertura nº 121, localizado no 12º/13º pavimentos do Edifício Conde de Bragança, situado à Praça Visconde de Souza Fontes, nº 255, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, contendo a área privativa de 425,29m², a área comum de 314,56m² e a área total de 739,85m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 10,1600%, ficando esclarecido que na área privativa deste apartamento está incluído a área correspondente a um depósito localizado no 1º ou 2º subsolo. O terreno onde acha-se construído o Edifício, encerra a área de 1.596,96m².

PROPRIETÁRIOS: MC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Humberto I, nº 961, Vila Mariana, inscrita no CGC/MF. sob nº 54.344.254/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/M.41.816, R.02 das Matrículas nºs. 81.533, 81.865 e 85.982, datados de 21/11/1.985, 14/08/1.985, 03/09/1.985 e 22/04/1.986, Matrícula nº 92.379, de 12/06/1.987 e Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 3 na Matrícula nº 92.379, em 27/05/1.991, todas deste Registro.

CONTRIBUINTE: 032.129.0032-6/0059-8/0080-6/0081-4.

O OFICIAL

Av.1/M.128.841 em 04 de junho de 1.996

Da escritura lavrada aos 20 de maio de 1.996, pelo 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 1.700, fls. 032, e da notificação-recibo série nº 189.238, do exercício de 1.996, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo lançado através do contribuinte nº 032.129.0104-7.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R.2/M.128.841 em 04 de junho de 1.996

Pela mesma escritura mencionada na Av. 1, desta matrícula, a

- continua no verso -

matrícula

128.841

ficha

01

verso

proprietária, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **JOSÉ ARANA**, brasileiro, industrial, RG.nº 3.354.868-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, brasileira, do lar, RG.nº 6.539.273-SSP/SP, inscritos no CPF.nº 067.549.458-34, domiciliados nesta Capital, à Praça Visconde de Souza Fontes, nº 255, aptº 121, pelo preço de R\$0,70, a fração ideal do terreno objeto desta matrícula, a qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente, sendo que as benfeitorias, foram custeadas pela ora adquirente.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.3/M.128.841 em 04 de junho de 1.996
Pela mesma escritura mencionada na Av. 1 desta matrícula, **MC-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, incorporadora do Empreendimento Edifício Conde de Bragança, deu quitação à **JOSÉ ARANA**, casado com **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, já qualificados, da quantia de R\$0,10, enquanto importaram as obras de construção do apartamento objeto da presente matrícula, feitas as expensas dela adquirente, na vigência da promessa de venda e compra não registrada, passando portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissoluvelmente a fração do terreno de 10/1600%, adquirida conforme registro nº 2, desta matrícula.

* * * * *

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

R.04/M. 128.841 em 16 de outubro de 1.997.
Pela Cédula de Crédito Industrial nº 2148/033/97, emitida em 19 de setembro de 1.997, registrada sob nº 9.971, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste S.R.I., os proprietários, **JOSÉ ARANA** e sua mulher, **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, (inclusive outros), ao **BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.**, por sua agência Matriz, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob nº 61.230.165/0001-44, para garantia da dívida assumida por **ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 43.315.399/0001-02, do valor de US\$1.000.000.00,

continua na ficha 02

matrícula

ficha

128.841

02

São Paulo, 04 de junho de 1.996.

equivalentes na data do título, em R\$1.094.000,00, acrescida dos encargos e demais despesas prevista na referida Cédula. O valor do crédito deferido será utilizado para a Comercialização Agrícola - Estocagem de Produtos Agropecuários, (Algodão em Plumas), com as seguintes condições: Data da Liberação do Crédito: 19/09/97, pelo prazo avençado de 364 dias, com vencimento em 18/09/98, em uma única parcela. Sobre o mesmo incidirão juros a taxa efetiva de 15,00% a.a. de 360 dias, pagável em 18/03/1998 e 18/09/98, referentes aos períodos, de 19/09/97 a 18/03/98 e 18/03/98 a 18/09/98, com as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.5/M.128.841 em 04 de janeiro de 1.999 ACC
Pela cédula de crédito industrial nº 875.272-9, emitida em 18 de dezembro de 1.998, registrada sob nº 10203, no Livro 3 de Registro Auxiliar, neste R.I., os proprietários, JOSÉ ARANA e, sua mulher, MARIA APARECIDA TOZELI ARANA, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula (incluindo outros imóveis), ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., já qualificado, para garantia da dívida assumida por ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., já qualificada, do valor de R\$1.338.000,00, a qual será paga na Praça de São Paulo, com vencimento final em 18 de agosto de 2.000, calculada de acordo com a Taxa Referencial, incidente sobre cada parcela, com taxa de juros de 1,50% ao mês para o primeiro período, que vai de 18 de dezembro de 1.998 à 18 de agosto de 2.000 (único), amortizada através de 18 parcelas mensais, sendo a primeira do valor de R\$74.333,39, e as demais do valor de R\$74.333,33 cada uma delas, vencendo-se a primeira em 18 de março de 1.999, e as demais, em igual dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 18 de agosto de 2.000, e, com as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$567.014,00.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula
128.841

ficha
02
verso

R-6/M.128.841 em 19 de março de 2002 acc
Por mandado datado de 12 de dezembro de 2.001, extraído dos autos da Ação de Execução nº 009.00.006807-0, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.**, já qualificado, contra **ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA.**, já qualificada; **JOSÉ ARANA**, casado, já qualificado; e **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, casada, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOSÉ ARANA**, e sua mulher, **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, já qualificados, foi **PENHORADO**, dando-se a causa o valor de R\$1.811.838,34 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário, **JOSÉ ARANA**, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

AV-7/M-128.841 em 13 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL 502.270 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL).

Do instrumento particular datado de 03 de setembro de 2009, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 86.003/02-1 em 30 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2002, verifica-se que o **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.**, alterou sua denominação social para **BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 61.230.165/0001-44, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2020, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-8/M-128.841 em 13 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 502.270 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 4 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 03 de setembro de 2009.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua na ficha 03

matrícula

128.841

ficha

03

São Paulo, 04 de junho de 1996

AV-9/M-128.841 em 13 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 502.270 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 5 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 03 de setembro de 2009.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-10/M.128.841 em 13 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 502.269 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** registrada sob nº 6 nesta matrícula, nos termos do mandado datado de 16 de julho de 2010, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 583.09.2000.006807-0 e apenso nº 583.00.1999.898443-7, processados perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital, e respectivo Cartório.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-11/M-128.841 em 19 de outubro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 629.577 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, CPF nº 043.539.208-55, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201610.1110.00198870-IA-720, datado de 11 de outubro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a Serviço Anexo das Fazendas, de Votuporanga, deste Estado, expedido no processo nº 00115567420058260664, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-12/M-128.841 em 19 de outubro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 629.578 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **JOSE ARANA**, CPF nº 067.549.458-34, residente e domiciliado na, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201610.1110.00198872-IA-340, datado de 11 de outubro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Serviço Anexo das Fazendas, de Votuporanga, deste Estado, expedido no processo nº

continua no verso

matrícula

128.841

ficha

03
verso

00115567420058260664, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-13/M-128.841 em 02 de agosto de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 692.390 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Selo Digital:1429353311263200692390199

Os bens de **JOSE ARANA**, CPF nº 067.549.458-34, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201906.2819.00852923-IA-091, datado de 28 de junho de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o 1º Ofício Judicial Central de Jales, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido no processo nº 00040015019998260297, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva

OFICIAL INTERINA

AV-14/M-128.841 em 23 de agosto de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 694.293 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Selo Digital:142935331140A300694293194

Os bens de **JOSE ARANA**, CPF nº 067.549.458-34, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201907.2418.00878576-IA-760, datado de 24 de julho de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o 1º Ofício Judicial Central de Jales, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido no processo nº 00040400820038250297, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-15/M.128.841 em 17 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.345 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311E91800705345207

Por certidão de penhora datada de 20 de janeiro de 2020, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil,

continua na ficha 04

matrícula

128.841

ficha

04

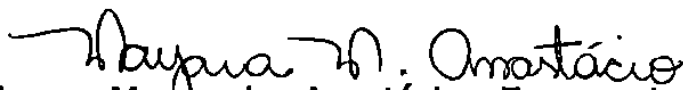
SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 04 de junho de 1996

processo nº 0507842-68.2000.8.26.0100, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, em face de: 1) **JOSE ARANA**, CPF nº 067.549.458-34; e 2) **MARIA APARECIDA TOZELI ARANA**, CPF nº 043.539.208-55, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$5.160.850,77**, tendo sido nomeado depositário, **JOSE ARANA**, já qualificado.

Averbado por


Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.16/128.841 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 07 de março de 2022 - **Protocolo nº 766.751 de 22/02/2022** - Do requerimento datado de 22 de fevereiro de 2022, e à vista do Protocolo de Cancelamento nº 201911.1110.00988494-TA-700, datado de 11 de novembro de 2019, referente ao processo nº 0011556-74.2005.8.26.0664, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi determinado o **CANCELAMENTO da indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ ARANA**, já qualificado, ficando em consequência cancelada a averbação nº 12 desta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000728279222)


Nathalia Rodrigues Coelho
Escrevente Autorizada


Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

AV.17/128.841 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 07 de março de 2022 - **Protocolo nº 766.753 de 22/02/2022** - Do requerimento datado de 22 de fevereiro de 2022, e à vista do Protocolo de Cancelamento nº 201911.1110.00988495-TA-510, datado de 11 de novembro de 2019, referente ao processo nº 0011556-74.2005.8.26.0664, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi determinado o **CANCELAMENTO da indisponibilidade** dos bens de **MARIA APARECIA TOZELI ARANA**, já qualificada, ficando em consequência cancelada a averbação nº 11 desta matrícula.
(Selo Digital:142935331000000072828022J)


Nathalia Rodrigues Coelho
Escrevente Autorizada


Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

AV.18/128.841 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 27 de junho de 2022 - **Protocolo nº 776.946 de 13/06/2022** - Fica **cancelada a indisponibilidade de bens** averbada sob nº 13 desta matrícula, nos termos do Mandado datado de 16 de maio de 2022, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Crédito Rural, nº 0004001-50.1999.8.26.0297, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Jales, deste Estado.
(Selo Digital:142935331000000079989722D)


Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula
128.841

ficha
04

verso

AV.19/128.841 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 02 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 783.441 de 24/08/2022** - Pelo requerimento datado de 24 de agosto de 2022, do despacho-offício datado de 19 de agosto de 2022, expedido nos autos do processo nº 0004040-08.2003.8.26.0297, e à vista do protocolo de cancelamento nº 202108.2517.01787410-TA-280, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 25 de agosto de 2021, fica **CANCELADA a indisponibilidade de bens** de **JOSÉ ARANA**, já qualificado, averbada sob nº 14 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000843745223)

Renata Aparecida Couto Gomes
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.20/128.841 - PREMONITÓRIA - Averbado em 09 de dezembro de 2024 - **Protocolo nº 861.465 de 19/11/2024** - Do requerimento datado de 11 de novembro de 2024, completado com a certidão expedida em 23 de novembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 08 de fevereiro de 2023 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício, sob o nº 1001418-26.2023.8.26.0009, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONDE DE BRAGANÇA**, CNPJ nº 66.067.646/0001-02 (exequente), e **JOSE ARANA**, CPF nº 067.549.458-34 (executado), cujo valor da causa é de **R\$90.677,17**.
(Selo Digital:1429353310000001372454244)

Giovanni Dias de Carvalho
Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado pelo
Sistema de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital